



Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE
Casa Joaquim Nabuco
PORTARIA Nº 01/2022

Dispõe sobre a Suspensão do Gozo de Férias do servidor ALTAIR MARCOLINO DA SILVA, Coordenador do Sistema de Controle Interno, e a indenização pelas férias não gozadas, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 442/2020.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, c/c o disposto no artigo 6º e 7º da Lei Municipal nº 442/2020, datada de 16/07/2020,

CONSIDERANDO: a solicitação do servidor de gozo de férias a partir de 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO: a necessidade do interesse público da administração da Câmara Municipal, em manter os serviços de Controle Interno no início do exercício de 2022, especialmente, na elaboração do processo de prestação de contas do exercício de 2021, bem ainda na elaboração e apresentação da Produtividade Legislativa do exercício de 2021.

RESOLVE:

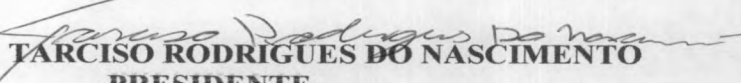
Art. 1º. **SUSPENDER**, em razão das necessidades do serviço público, o gozo das férias do servidor **ALTAIR MARCOLINO DA SILVA**, Auxiliar de Administração, no exercício do cargo de provimento comissionado de Coordenador do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, durante o Mês de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Determinar ao setor de pessoal e contábil da Câmara Municipal cumprir o disposto no artigo 6º e 7º da Lei Municipal nº 442/2020, convertendo as férias suspensas do servidor de **ALTAIR MARCOLINO DA SILVA**, em pecúnia pela férias não gozadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2022.


TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO
-PRESIDENTE-